TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 003/77

DE 30 DE MAIO DE 1977

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o vereador OSMAR DE OLIVEIRA COSTA - ARENA, pelo prazo de dez (10) dias apartir de 30 de maio a 09 de junho de 1977, de acordo com o art. 13, ítem II da Resolução nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 30 de maio de 1977.

José Viana dos Santos
SECRETÁRIO

Abelardo Townes de Castro Filho
PRESIDENTE